N.º 103

Ill.mo e Ex.mo Senr.

O Ex.mo Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador na Corte de Roma, Monsenhor Vidigal, me dirige as segundas vias inclusas das Bulas do Arcebispo da Bahia, e Bispos do Maranham, e S. Paulo, para que eu as remetta a V. Ex.ª a fim de envia-las para nossa Corte na primeira occasião opportuna. Deus Guarde a V. Ex.ª Paris 25 de Agosto 1827.

Ill.mo e Ex.mo Senr. Visconde de Itabayana.

Visconde da Pedra Branca